LEI Nº. 2.039/2013.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de até R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TITULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, autorizado a incluir despesas de capital em decorrência do Convenio com o Consorcio de Informática na Gestão Publica Municipal – CIGA, na Lei Orçamentaria Anual _ LOA/2014 LEI nº 2.035/2014, em consonância despesas para publicidade dos atos oficiais de responsabilidade deste Ente Federado.

CAPÍTULO II
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo anterior desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) no Orçamento Geral do Município para o Ano de 2014 para o custeio de despesas de publicação e divulgação dos atos oficiais do município, conforme abaixo especificado a saber:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2003 – PUBLICAÇAO E DIVULGAÇAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

(....) 3.1.71.70.00 .00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas	R$	2.016,00
(....) 3.3.71.70.00 .00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas	R$	1.008,00
(....) 4.4.71.70.00 .00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas	R$	336,00
Total.....	**R$**	**3.360,00**

Art. 3º Para a cobertura do crédito permitido nesta Lei fica, igualmente, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a redução das

seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes da mesma matéria orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2003 – PUBLICAÇAO E DIVULGAÇAO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO
(....) 3.3.90.00.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas R$ 3.360,00

Total..... R$ 3.360,00

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033, de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas neste texto legal, objetivando a instituir dotações orçamentárias suficientes para aquisição de equipamentos e mobiliário para os serviços de saúde pública de responsabilidade deste Ente Federado.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.034, de 03 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidas na presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), em 17 de dezembro de 2013.

ARI PRESTES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que a presente Lei foi publicada nesta data e na forma da Lei em 17 de dezembro de 2013.

Eduardo Scholtze
Secretário de Administração e Gestão